



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG № 600/2017

(PROTOCOLO TRT Nº 17.587/2017)

João Pessoa, 06 de dezembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 07/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

RESOLVE

Interromper, a contar de 06/12/2017, por imperiosa necessidade de serviço, as férias (exercício 2017) da servidora VANUSA VANIERE NUNES TEIXEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, classe B, padrão 10, matrícula nº 201306548, lotada na Central de Mandados Judiciais e de Arrematações do Fórum Irineu Joffily, anteriormente aprazadas para usufruto de 05/12/2017 a 19/12/2017 (15 dias), ficando o saldo remanescente para utilização no período de 26/01/2018 a 08/02/2018 (14 dias).

Dê-se ciência. Publique-se no BI e DA e TRT 13.

(assinado eletronicamente)

ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL
Diretor-Geral Substituto